



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**4º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 006/2016** que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a empresa **WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias n.º 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **28.523.215/0001-06**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor de 3º grau, **Sr. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial de 17/11/2014, publicado no DOU, n.º 223, de 18/11/2014, portador da Cédula de Identidade n.º **03.386.007-3**, expedida pelo **DETRAN/RJ**, e inscrito no CPF/MF sob o n.º **598.509.687-49**, e a empresa **WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.121.323/0001-36**, sediada na **RUA RUTH DE LIMA DE SOUZA, 190, SL. 01 – ALVINÓPOLIS – MG – CEP: 35.950-009**, representada neste ato pelo **Sr. WESLEY MERVILE SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º **157.461**, expedida pelo **CREA/MG**, e inscrito no **CIC/MF** sob o n.º **045.961.946-29**, conforme poderes expressos constantes do Processo n.º **23069.022.154/2015-58**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8666 de 1993 e suas alterações posteriores**, têm entre si, justas e avençadas, Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogação do **prazo de vigência contratual** por mais 06 (seis) meses, terminando em **24 de julho de 2018** e do **prazo de execução dos serviços** por mais 05 (cinco) meses, terminando em **24 de março de 2018**, conforme justificativa da fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, mantendo as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

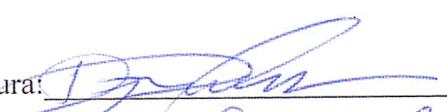
Niterói, 22 de dezembro de 2017.

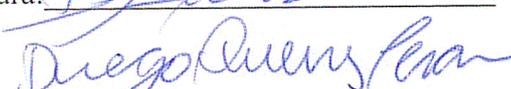
  
**SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**  
 Reitor da UFF  
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 Portaria nº 57/12, DE 24/11/2014

  
**WESLEY MERVILLE SILVA**  
 WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

17121323/0001-36  
 WMC ENGENHARIA, PROJETOS  
 E CONSTRUÇÕES LTDA  
 PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 32  
 CENTRO CEP 35950-000  
 ALVINÓPOLIS-MG

**Testemunha da UFF:**

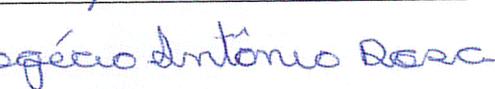
Assinatura: 

Nome: 

CPF: 

**Testemunha da Empresa:**

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA  
VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1092168139

NOME  
ROGERIO ANTONIO ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
M960705 SSP MG

CFR 372.760.776-91 DATA NASCIMENTO 11/03/1956

FILIAÇÃO  
GENTIL RAIMUNDO ROSA  
CONCEICAO ALVES DE  
ARAUJO ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00669914820 VALIDADE 17/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 19/06/1998



OBSERVAÇÕES  
A ;

*Rogerio Rosa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO 22/04/2015

*Andrea Vacciano*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
Andrea Vacciano  
Diretora Detran/MG 58510646498  
MG471669652

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1092168139